

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 924/2019

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde para atender a programação que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde para atender a programação constante, conforme Anexo I e II.

Parágrafo Único – o crédito especial visa atender a adequação orçamentária para a construção de uma academia da saúde.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme Anexo I e II.

Art. 3º Fica autorizado ainda à inclusão do projeto/atividade referido no Art. 1º desta Lei no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Plano Plurianual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 14 de junho de 2019, 113º da Fundação e 65º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I - CRÉDITO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 924/2019, de 14 de junho de 2019.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total	
	PROJETO										
Função: 10	SAÚDE										
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA										
Programa: 0004	SAÚDE PARA TODOS										
Projeto: 1052	CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE										
		S	1215				125.000			125.000	
TOTAL							125.000			125.000	

ANEXO I – CANCELAMENTO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 924/2019, de 14 de junho de 2019.								Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00			
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total	
	PROJETO										
Função: 10	SAÚDE										
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA										
Programa: 0004	SAÚDE PARA TODOS										
Projeto: 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	S	122				125.000			125.000	
SOMA							125.000			125.000	

ANEXO II - CRÉDITO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 924, de 14 de junho de 2019.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 10	SAÚDE						
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA						
Programa: 0004	SAÚDE PARA TODOS						
Projeto: 1052	CONSTRUÇÃO DE UM POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	S	1215	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000	125.000
TOTAL							125.000

ANEXO II – CANCELAMENTO

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Crédito Especial - Lei nº 924, de 14 de junho de 2019.

FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Função: 10	SAÚDE						
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA						
Programa: 0004	SAÚDE PARA TODOS						
Projeto: 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	S	122	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000	125.000
SOMA						125.000	125.000

Publicado por:

Douglas Medeiros de Araujo

Código Identificador:F44E9B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2019. Edição 2041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>